

Planejamento e Gestão

1. **Plano de Metas:** O estado de São Paulo até hoje não institucionalizou um instrumento de planejamento público baseado em indicadores e metas (o [“Programa de Metas” é secreto](#)). **Propomos** que o novo governo desenvolva e comprometa-se a elaborar e dar transparência ao Plano de Metas Estadual e articulá-lo com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Propomos** também que construa junto à Assembleia Legislativa uma [PEC do Plano de Metas](#) para tornar obrigatória sua elaboração, publicação e prestação de contas pelos futuros governos.
2. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Apesar de ser [signatário indireto da Agenda 2030](#) promovida pelas Nações Unidas, até hoje o estado de São Paulo utiliza os ODS apenas para propaganda. Não há qualquer compromisso com o atingimento de nenhuma das [169 metas de desenvolvimento sustentável](#) pactuadas internacionalmente por meio dos ODS. **Propomos** ao novo governo que articule e integre os indicadores e as metas dos ODS com o futuro Plano de Metas, o PPA, as LDOs e as LOAs. **Propomos** também que reorganize as ações orçamentárias em programas multissetoriais alinhados aos ODS e seus respectivos indicadores e metas.
3. **Painel de Indicadores e Metas:** O estado de São Paulo faz muita propaganda de “gestão”. Contudo, [não existem instrumentos públicos](#) para a sociedade monitorar indicadores e metas. **Propomos** desenvolver painéis de indicadores ao estilo do [Painel Estatístico de Pessoal do Governo Federal](#) e do [ObservaSampa](#), O objetivo desses painéis é dar transparência ativa de indicadores que permitam à sociedade acompanhar informações sobre RH, andamento de obras, benefícios fiscais, repasses aos municípios, emendas parlamentares, planejamento e execução orçamentária, metas do PPA, [metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) etc.
4. **Planejamento e Orçamento Participativos:** O orçamento do estado é inercial, o planejamento não é orientado a indicadores e metas de impacto, e as audiências públicas não influenciam sua elaboração. A obsessão por “grandes números” com viés de seleção e voltados à propaganda reduz o planejamento a vitrines, projetos-piloto e focalizações com baixo impacto e efetividade. **Propomos** instituir um [Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos](#) organizado por temas e regiões para priorizar os recursos orçamentários discricionários.

5. **Controladoria:** Após determinação do Tribunal de Contas do Estado, o governo finalmente criou (em 2021) a [Controladoria Geral do Estado](#) de forma ainda não devidamente organizada, ao contrário da [Controladoria Geral da União](#) (2003), da [Controladoria Geral do Município](#) (2013) e de [outros estados](#) e [cidades](#) do país. Na prática, a Controladoria foi criada com funções comissionadas que pagam prolabore e gratificação de representação. Conseqüentemente, os técnicos não têm autonomia funcional, uma vez que estas vantagens podem ser retiradas a qualquer momento por quaisquer motivações. **Propomos** estruturar a Controladoria com quadro próprio de servidores efetivos das carreiras de gestão (APOFP e EPP), criadas pela [Lei Complementar 1.034/2008](#) com a responsabilidade de realizar controle interno, auditoria, supervisão, análise, perícia, formulação, desenvolvimento, coordenação e avaliação relacionados às áreas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio, contabilidade, despesas, gestão, articulação de programas e políticas públicas.

6. **Órgãos Colegiados:** No governo do estado de São Paulo a participação social não passa de um teatro: grande parte dos [conselhos, comissões e comitês estão inativos](#) e quase todos os representantes “membros da sociedade civil” são escolhidos pelo próprio governo, não pela população. **Propomos** rever todos os órgãos colegiados, priorizar o funcionamento de instâncias deliberativas e instituir eleições para representantes da sociedade civil. **Propomos** também a extinção das gratificações e *jetons* pagos pela participação em conselhos remunerados (de administração de empresas, fiscais etc.) e que a participação em conselhos torne-se serviço público relevante, não-remunerado e realizado durante o expediente, evitando sua desvirtuação como pagamento “extra” à alta burocracia comissionada.

Recursos Humanos

7. **Cargos Comissionados:** Ao longo de anos o governo do estado de São Paulo, acumula diversos cabides de empregos com aproximadamente [26.000 cargos comissionados](#) espalhados nos [diversos órgãos](#) e níveis hierárquicos, dos quais [8.000 são “assessores”](#) e [2.500 estão na Administração Indireta](#). Cargos comissionados, contudo, foram concebidos para realizar funções de direção e assessoramento superior, não funções técnicas e administrativas. Estas últimas devem ser realizadas exclusivamente por servidores efetivos que ingressam no Estado mediante concurso público. **Propomos** a

extinção de todos os cargos comissionados e, em seu lugar, a criação de um quadro de Direção e Assessoramento Superior (DAS) bem remunerado e com no máximo 10.000 posições, 80% compostas por funções ocupadas exclusivamente por servidores de cargos efetivos de nível universitário e 20% por cargos de livre nomeação e exoneração. **Propomos** também que os “assessores DAS” sejam limitados a servir aos altos níveis hierárquicos (Gabinetes e Coordenadorias), não aos níveis hierárquicos inferiores nem à Administração Indireta.

8. **Legislação de Recursos Humanos:** A legislação de pessoal do estado de São Paulo chama a atenção por ser uma referência em [caos e desorganização](#). São 39 tabelas remuneratórias principais (anexos) e mais de 100 tabelas acessórias (subanexos) espalhadas em mais de 29 Leis Complementares e dezenas de Decretos. A legislação de cada um dos cargos e carreiras do estado possui redação deliberadamente confusa e sua (des)organização peculiar. Trata-se de um verdadeiro caos. **Propomos** uma nova Lei Complementar unificada que revogue todo o disperso emaranhado da legislação de pessoal e, em seu lugar, padronize, organize e unifique o quadro de remuneração, a estrutura de classes e níveis, e as regras de estágio probatório, promoção, progressão e afastamentos de todas as carreiras e cargos do Poder Executivo. **Propomos** também que o anacrônico [Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado](#) de 1968 seja amplamente revisado e atualizado.

9. **Transparência das Remunerações:** A folha de pagamentos do estado de São Paulo possui [mais de 40 rubricas e penduricalhos obscuros](#). A área de folha de pagamento executa o caos desenhado na legislação de RH. O atual sistema da folha de pagamentos foi desenvolvido em Cobol em 1983 e cada nova “regra de negócio” (mudança na legislação de pessoal) apenas aprofunda o caos. Para lidar com o problema, o [departamento responsável](#) possui centenas de pessoas que fazem uma manufatura praticamente artesanal da folha de pagamentos. **Propomos** simplificar e padronizar as “regras de negócio” (legislação de RH), transformar as remunerações em subsídio, acabar com os penduricalhos e rubricas obscuras, remunerações variáveis, pagamentos não explícitos em R\$ (quotas, UBV etc.), gratificações, prêmios, bonificações, abonos e honorários, mantendo apenas os adicionais de transporte, refeição, periculosidade e insalubridade, cujos valores e critérios devem ser padronizados e unificados para todos os cargos do estado.

10. **RH Folha**: Sob o pretexto de modernizar a folha de pagamentos do estado e de organizar diversos processos da área de recursos humanos, desde 2010 o governo já gastou mais de um Bilhão de reais com o suposto desenvolvimento de um “projeto sem fim” denominado [RH Folha](#). Contudo, é autoevidente a impossibilidade técnica de desenvolver-se um sistema cujas regras de negócio (legislação de recursos humanos) são exponencialmente caóticas. Após mais de uma década, o RH Folha continua devorando recursos públicos (dinheiro, contratos, consultorias, Prodesp, pessoal alocado etc.) e seu horizonte de “desenvolvimento” vai ao infinito e além. **Propomos** suspender imediatamente todas as despesas com o RH Folha, auditar os contratos e produtos supostamente entregues a um custo bilionário e apurar responsabilidades.

11. **Reposição da Inflação**: O estado de São Paulo nunca teve uma política para reparar as remunerações pela corrosão inflacionária. Em vez disso, criou-se uma infinidade de “assessores técnicos” comissionados nas áreas de recursos humanos, subordinados a uma alta burocracia comissionada especializada em [criar dificuldades para vender facilidades](#). Essas áreas funcionam como guardiões do caos que promovem degeneração institucional e reajustes em ano eleitoral. **Propomos** o cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 115 da [Constituição Estadual](#) e uma política de revisão geral anual que combata privilégios, contemple de maneira uniforme todas as carreiras e cargos, e utilize critérios pré-definidos e transparentes que considerem exclusivamente a inflação e os limites fiscais.

12. **Desigualdade de Renda**: Num país extremamente desigual como o Brasil e, principalmente, em São Paulo, o estado mais rico da Federação, a desigualdade de renda no setor público reforça um problema central na conservação das injustiças sociais. Atualmente, a diferença entre a maior e a menor remuneração pagas pelo estado de São Paulo é de no mínimo 25 vezes: o [Procurador Geral do Estado recebe R\\$ 38.221](#) por mês no mínimo enquanto um [Oficial Administrativo recebe R\\$ 1.537](#). **Propomos** que o próximo governo reduza a desigualdade de renda no setor público do estado de São Paulo para 10 vezes, fixando «*o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos estaduais*», conforme previsto na versão original da [CF88, art. 37, inciso XI](#), cujas emendas constitucionais acabaram focando apenas no estabelecimento de um teto para a maior remuneração, sem correlacioná-lo à remuneração mais baixa.

13. **Concursos Públicos:** O estado de São Paulo não planeja seus recursos humanos e desconhece a necessidade concreta de realizar novos concursos públicos. Isso se dá porque [há muitos anos não existe política de gestão de recursos humanos](#) no estado. Além disso, as áreas centrais responsáveis pelos [recursos humanos](#) e pela [política salarial](#) não avaliam nem planejam, apenas sobrevivem de criar dificuldades para vender facilidades. **Propomos** realizar diagnósticos e avaliações de RH com o objetivo de racionalizá-los e, conforme necessário, promover novos concursos públicos. Isso deve ser feito tanto nas áreas prestadoras de serviços públicos como nas áreas técnicas e administrativas, principalmente naquelas tomadas pelos [8.000 cargos comissionados de "assessores" e "assessores técnicos"](#). **Propomos** também a urgente renovação das áreas centrais responsáveis por criar e manter o caos na legislação de recursos humanos, substituindo a alta e a baixa burocracias comissionadas, respectivamente, por novos gestores competentes e servidores técnicos de carreira.

14. **Mesas de Negociação:** No estado de São Paulo reina uma política de arbítrio e ausência de diálogo com os servidores públicos, que precisam recorrer a medidas tais como greves e operações-padrão para tentar estabelecer canais de diálogo. Conforme já mencionado, cada carreira está regulamentada de forma estanque numa Lei Complementar *sui generis* na caótica legislação de recursos humanos. Por isso, as possíveis negociações são dispersas e enfraquecidas pela bem sucedida estratégia de "dividir para governar". **Propomos** que o novo governo crie mesas de negociação para receber os sindicatos e as associações das diversas categorias, com tratamento unificado das demandas e publicação das atas das reuniões no diário oficial.

15. **Teletrabalho (Home Office):** Existem muitas áreas técnicas e administrativas no estado que não prestam atendimento ao público e são capazes de desenvolver seus trabalhos remotamente. A adoção do *home office* poupa recursos públicos gastos com manutenção de infraestrutura, economiza tempo desperdiçado com transporte e melhora a qualidade de vida dos trabalhadores. Contudo, muitos dos órgãos não regulamentaram o teletrabalho mesmo após as [experiências bem sucedidas](#) durante a pandemia. Isto se dá, principalmente, pela manutenção de chefias incapazes de trabalhar com indicadores e metas, que não têm resultados concretos para apresentar e procuram esconder sua incompetência e inutilidade por detrás da teatralidade do trabalho presencial. **Propomos** que o novo governo [regulamente o teletrabalho](#) para todos os órgãos e monitore de perto as resistências de chefias anacrônicas.

Qualidade do Gasto e Transparência

16. **Moralização**: Após sucessivos governos, a alta burocracia comissionada desenvolveu expertise para “criar dificuldades e vender facilidades” que desviam recursos públicos. Isto tem sido feito por meio de Organizações Sociais (OS), do “capitalismo sem risco” das Parcerias Público-Privadas (PPP) e da pulverização de centenas de milhões de reais gastos com consultorias e desenvolvimento de sistemas multimilionários sem entregas compatíveis aos valores gastos, tais como o RH Folha já mencionado. **Propomos** revisar todos os contratos com OS, PPP, concessionárias de serviços públicos, consultorias e desenvolvimento de sistemas, e apurar responsabilidades por desvios e malversação dos recursos públicos.

17. **Renúncias e Isenções Fiscais**: As renúncias e isenções fiscais são formas obscuras não contabilizadas no orçamento estadual de redirecionar dinheiro da população, que paga os impostos sobre consumo (ICMS), para empresas com acesso privilegiado ao governo e capacidade de fazer *lobby*. Aparentam ser como um “Robin Hood às avessas”, transferindo a riqueza de pobres, trabalhadores e desempregados para empresários ricos. **Propomos** que o próximo governo promova uma inovação republicana, deixe de fazer renúncias e isenções fiscais e transfira em rubricas registradas explicitamente dentro do orçamento seus incentivos às empresas dos setores econômicos beneficiados. Tal medida daria completa transparência e permitiria auferir os reais efeitos econômicos dos estímulos fiscais ao setor produtivo.

18. **Centralização de Compras e Contratações**: Cada secretaria possui uma burocracia administrativa completamente autônoma para realizar compras de bens e contratações de serviços. Isso inevitavelmente leva a desperdícios, desvios e corrupção, inclusive pela maior proximidade entre os demandantes de compras e os vendedores. **Propomos** a criação de uma [central de inteligência em compras governamentais](#) e de [centrais de contratações de bens e serviços](#), com o que se pretende aumentar o ganho de escala, reduzir o retrabalho, a burocracia, o desperdício e a quantidade de estruturas administrativas com mesma função, além de distanciar compradores e vendedores. **Propomos** também favorecer a compra pública da produção agroecológica e da agricultura familiar.

19. **Serviços de Informática:** No estado de São Paulo as posições de contratante (em tese os Departamentos de Tecnologia da Informação do governo) e contratado (empresa pública Prodesp) foram subvertidas: via-de-regra, ambas são ocupadas pela Prodesp. Isso tem levado à contratação “*para prestação de serviços de informática*” de centenas de milhares de [horas técnicas e pontos de função “em aberto” e contratos “guarda-chuva”](#). Esse mecanismo utiliza brechas na legislação ([Lei 8.666, art. 24](#), incisos VIII e XVI) que permitem a contratação sem licitação “*por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico*” (caso da Prodesp) ou “*desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado*”. Traduzindo: se o preço unitário (uma hora técnica ou “hora homem”) cobrado pela Prodesp for “[compatível](#)” (mais barato), não importa o número de horas realmente utilizadas nem o preço total. O superfaturamento acontece ao contratar-se 100.000 horas técnicas e gastar apenas 50.000, por exemplo. **Propomos** que a Prodesp seja reestruturada de cima a baixo para servir aos interesses do Estado (o contrário de como funciona hoje) e não seja mais contratada sem licitação. **Propomos** também a adoção de uma política que condicione as contratações para desenvolvimento de sistemas a etapas de planejamento e identificação de requisitos (atividades que uma Prodesp republicana poderia apoiar) anteriores à tomada de preços no mercado. **Propomos** para isso a utilização de instrumentos consagrados por grandes governos e empresas privadas tais como o [Request for Proposal](#).

20. **Governo Aberto:** O estado de São Paulo não abriu suas bases de dados públicas. Também nunca se interessou em fomentar o desenvolvimento de [softwares livres](#) de código aberto, que podem ser gratuita e livremente reutilizados e melhorados por qualquer pessoa, governo ou organização. **Propomos** ao novo governo tornar públicas todas as bases de dados e os códigos-fonte dos *softwares* já desenvolvidos ou cujo desenvolvimento tenha sido contratado pelo governo do estado ou pela Prodesp. **Propomos** também, daqui em diante, priorizar a contratação e o desenvolvimento de softwares com código-fonte aberto e licenças livres, e compartilhá-los gratuitamente com toda a humanidade, a exemplo de iniciativas como o [Portal do Software Público Brasileiro](#), [Government GitHub](#), [Code.gov](#) e [Data.gov](#).

~~~~ // ~~~~~